ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE – MG, REALIZADA NO DIA 20 (VINTE) DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, NO HORÁRIO DAS VINTE HORAS.

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, no horário das dezenove horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal, situado a Praça São Francisco de Assis, n° 02, desta cidade, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Ribeiro, e Secretariada pelo Vereador Segundo-Secretário, Pedro Sérgio Aparecido, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Verde, em caráter Extraordinário, devidamente convocada na forma regimental, com presença verificada dos Senhores(as)Vereadores(as): Daniel Galdino Barbosa Filho, João Paulo de Morais, Juscelino Tereza, Luiz Carlos Ribeiro, Pedro Sérgio Aparecido, Vanda Célia da Silva, Vitor Espedito Megda e ausência da Vereadora Maísa Renata Batista Gianini e Vereador Vanderlei Aparecido Braga, devidamente justificadas verbalmente ao Presidente. Em seguida, passa-se a **ORDEM DO DIA.** Na sequência o Sr. Presidente solicita ao Segundo Secretário, Vereador Pedro Sérgio Aparecido que proceda a leitura do Parecer referente ao Projeto de Resolução 006/2023 que, **ALTERA O ANEX I DA RESOLUÇÃO 007/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Submete o referido Projeto de Resolução a apreciação, discussão e votação dos Senhores Vereadores. Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. Todos(as) Vereadores(as) se manifestam favoráveis a aprovação deste Projeto de Resolução em discussão. **Parecer:** Tendo sido submetido à análise da Comissão de Legislação Justiça e Redação e Comissão de finanças Orçamento e Tomada de Contas, o Projeto de Resolução 006 de 2023, recebeu parecer favorável à sua discussão e votação em plenário, haja vista que objetiva adequar os valores pagos a título de diárias, tendo em vista que os que hodiernamente estão em vigor não são suficientes para abarcar a finalidade proposta, além do mais, a revisão não apenas adequa os valores à realidade atual, mas também incentiva a participação dos vereadores e servidores em eventos, cursos e atividades para aprimorar seus conhecimentos, resultando em uma melhor prestação de serviços à comunidade. Após análise das demais comissões, estes também emitiram parecer favorável à discussão e votação em plenário. O Sr. Presidente submete o referido Projeto de Resolução à votação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. O Projeto de Resolução nº 006/2023 é aprovado, por todos(as) Vereadores(as) presentes, sem emenda. O Sr. Presidente submete o referido Projeto de Resolução à votação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. O Projeto de Resolução nº 006/2023 é aprovado, por todos(as) Vereadores(as) presentes, sem emenda. Na sequência o Sr. Presidente solicita ao Segundo Secretário, Vereador Pedro Sérgio Aparecido que proceda a leitura do Parecer referente ao Projeto de Resolução 007/2023 que, **CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CABOVERDENSE E PLACA DE HONRA AO MÉRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Submete o referido Projeto de Resolução a apreciação, discussão e votação dos Senhores Vereadores. Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. Todos(as) Vereadores(as) se manifestam favoráveis a aprovação deste Projeto em discussão. **Parecer:** As Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação, assim como a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas,

apresentam parecer favorável à aprovação do presente Projeto de Resolução. O título de Cidadania Caboverdense, concedido por esta Casa de Leis, tem razão de ser à medida que contempla pessoas que, mesmo não sendo natural daqui, contribuíram de forma significativa para o crescimento, desenvolvimento e reconhecimento de nossa amada Cabo Verde. Neste sentido, justifica-se a presente concessão às pessoas elencadas no artigo 1º da Resolução, visto que todas são dignas de honras, merecem recompensas e aplausos por serviços importantes e procedimentos notáveis prestados à nossa comunidade, conforme biografias anexas. Logo, nada mais justo que agraciá-las, concedendo o presente título e transformando-as em conterrâneas de nossa terra. Ao propormos a concessão de Placa de Honra ao Mérito realizamos este feito com muita honra, e sobretudo, com bastante responsabilidade, visto que as pessoas a serem homenageadas nasceram no Município e realizam relevantes trabalhos à nossa querida Cabo Verde. Essas honrarias servem como incentivo para que o espírito de cooperação continue vivo, bem como para manifestar nosso sentimento de gratidão pelos anos dedicados em prol de nossa querida Cabo Verde. Após análise das demais comissões, estes também emitiram parecer favorável à discussão e votação em plenário. O Sr. Presidente submete o referido Projeto de Resolução à votação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. O Projeto de Resolução nº 007/2023 é aprovado, por todos(as) Vereadores(as) presentes, sem emenda. O Sr. Presidente anuncia a aprovação dos Projetos de Resolução nºs 006 e 007/2023 por todos(as) Vereadores(as) presentes, sem emenda, em regime de urgência. A gravação desta Reunião fica salva em arquivo eletrônico em sua integralidade, caso haja alguma dúvida por parte de algum(a) Vereador(a) sobre sua fala, devendo o(a) Vereador(a) se manifestar em tempo hábil, para a devida correção, antes da aprovação desta Ata. Nada mais havendo para tratar, para constar, agradece a presença de todos a mais esta Reunião e deixa marcada a próxima para o dia 27 de novembro de 2023 (Segunda-Feira) as 19:00 horas. E eu Assessora Legislativa, lavro a presente Ata que, depois de submetida ao Plenário, se aprovada, vai por todos assinada.

Daniel Galdino B. Filho	**João Paulo de Morais**
Juscelino Tereza	**Luiz Carlos Ribeiro**
Maísa Renata Batista Gianini	**Pedro Sérgio Aparecido**
Vanda Célia da Silva	**Vanderlei Aparecido Braga**
Vitor Espedito Megda	

OBSERVAÇÕES: _____

_____